



Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 175/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Evelyn Lidiane Viana Garcia

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender o Programa de Saúde da Família-PSFs, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 176/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Miriam da Silva Vitoriano Reis

OBJETO: Prestação de Serviços – Terapeuta Ocupacional

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Terapeuta Ocupacional**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**, conforme resolução SES/MG nº 7.857, de 17/11/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ R\$1.729,95 (mil setecentos e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 177/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Luiza Ferreira de Castro

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Nutricionista**, para atender o Programa de Saúde da Família-PSFs.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.306,61 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e um centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela

fonte financiadora.

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O Prefeito do Município de BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido de exoneração da conselheira, Edineia Isabel da Silva;

considerando o preceituado no § 3º do artigo 26 da Lei Municipal 3256/2011, bem como na legislação federal;

CONVOCA o senhor **José Carlos dos Santos Moreira, inscrito no CPF/MF 121.033.846-79**, eleito como suplente no resultado das eleições do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso-MG, realizada em 06 de outubro de 2019, **para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal do Município de Bom Sucesso, situado na Praça Benedito Valadares nº 51, Bairro Centro – Bom Sucesso/MG, objetivando a realização dos exames necessários, bem como apresentação dos documentos pertinentes para nomeação e posse.

O não comparecimento do suplente no prazo acima estipulado, implicará em sua renúncia, devendo ser convocado o segundo suplente e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

Bom Sucesso - MG, 28 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 247/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 22.020, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2022 a 21/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KÁTIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300, cargo Enfermeiro, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2022 a 25/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FÁTIMA CLEUSA DOS REIS**, matrícula nº 30.597, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/04/2022 a 24/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RUI MAURICIO SOARES**, matrícula nº 31.994, cargo Secretário Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/04/2022 a 22/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA 272/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 31.424, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 23/05/2022 a 01/06/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA 273/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO MACEDO BRITES**, matrícula nº 31.374, cargo Educador Físico, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 02/05/2022 a 21/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **APARECIDA DO CARMO RIBEIRO**, matrícula nº 25.128, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2022 a 10/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DÊNIA ALVES SANTOS**, matrícula nº 32.277, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/04/2022 a 26/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2022 a 28//04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal

nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32.296, cargo Professor, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 12/04/2022 a 09/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Licitações - Extrato de Termo Aditivo**Extrato de Termo Aditivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Licitatório nº084/2020-Pregão Presencial nº032/2020 - Objeto: *Aquisição De Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e de Informática. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 04 de janeiro de 2022 os contratos dos vencedores referente ao pregão Presencial nº 032/2020 – Contratados:* Contratados: contrato 001-A/2021 **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, CNPJ: 27.933.196/0001-23 – Contrato nº 002-A/2021 **DIOGO COELHO RESENDE LIMA-ME, CNPJ: 23.776.844/0001-24** – Contrato nº 003-A/2021 **HM INFORMÁTICA, CNPJ: 34.240.500/0001-12** – Contrato nº 004-A/2021 **EMDESA TCA MINAS INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 07.371.029/0001-29** - Contrato nº 005-A/2021 **DOCTOR PRINT- VITOR HUGO TORCANO-ME, CNPJ: 08.621.706/0001-82** – Contrato nº 006-A/2021–**EVOLUT LTDA-ME, CNPJ: 27.404.157/0001-39.****

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N.º 4.048/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO N.º 4.048/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a revogação da obrigatoriedade de uso de máscara facial para circulação no Município de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso no uso de suas atribuições legais e em especial o que consta na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a melhora nos índices epidemiológicos da COVID-19 no Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras, cobrindo totalmente a boca e nariz, em qualquer ambiente, para circulação no Município de Bom Sucesso, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-la ou não.

Art. 2º - Fica recomendada a utilização de máscaras mencionadas no artigo primeiro:

I – aos portadores de comorbidades enquadrados como grupo de risco para a COVID-19;

II – em ambientes hospitalares, bem como nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município;

III – em caso de manifestação de sintomas de síndrome gripal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Extratos de Termos Aditivos**

Extrato de Termo Aditivo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 004/2019, **Dispensa nº 002/2019**. Contrato nº 003/2019. **Objeto:** Manutenção de microcomputadores e impressoras, administração da rede Windows, atualização de antivírus e de programas. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, a partir de 14 de abril de 2022, com reajuste de 11,30%, referente ao acumulado do IPCA do exercício de 2021. **Valor:** R\$ 6.674,34. **Contratado:** WANDERSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, **CNPJ nº 71.375.802/0001-24.**